

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretária-Geral de Administração da Procuradoria-Geral do Distrito Federal decidiu, com fulcro no caput do art. 49 da Lei 8.666/93 e fundamentação constante de documento disponível para consulta na página oficial da PGDF, REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 12/2023, cujo objeto é a aquisição de solução de monitoramento de temperatura e umidade para CPD. Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do § 3º, art. 49 c/c a alínea “c”, inciso I do art. 109, da citada Lei. Transcorrido o prazo sem manifestação o ato de revogação restará consumado. Processo SEI nº 000020-00003356/2022-44.

Brasília, 23 de maio de 2023

Cleonice Neri dos Santos
Pregoeira